

**GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU/RJ 2020****REGULAMENTO****1. OBJETIVO**

1.1. O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2020 será concedido aos melhores Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) das IES do Estado do Rio de Janeiro, escolhidos dentre os agraciados com o primeiro lugar nas categorias do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2020 concedido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RJ:

- Arquitetura de Edificações;
- Arquitetura de equipamentos culturais;
- Patrimônio cultural, Restauro e Transformação de uso de Edificações;
- Tecnologia e inovação na arquitetura;
- Produção Teórica;
- Urbanismo e Paisagismo;
- Habitação de Interesse Social; e
- Impacto Metropolitano.

2. INSCRIÇÕES, PRAZOS, CATEGORIAS e NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

2.1. As condições de inscrições, prazos, categorias e normas para a apresentação dos trabalhos seguirão as indicações e normas do edital do Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB/RJ 2020. Disponível em http://iabrij.org.br/2020_post_premiacao/

3. PRÊMIO

3.1. Serão selecionados para concorrer ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2020 os/as primeiros/as colocados/as de cada categoria do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2020, sendo concedidas três premiações – 1º, 2º e 3º lugar.



- 3.2. O CAU/RJ premiará apenas os trabalhos que tenham sido realizados nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro.
- 3.3. Ao primeiro lugar será concedida uma Viagem de Estudo para país latino-americano, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pelo CEF/RJ, incluindo:
 - 3.2.1. Passagens aéreas ida e volta;
 - 3.2.2. Ajuda de custo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro –CAU/RJ;
- 3.4. Ao segundo lugar, será concedida uma Viagem de Estudo, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pelo CEF/RJ com ajuda de custo no valor total de R\$ 5.000,00 (quatro mil reais), pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro –CAU/RJ;
- 3.5. Ao terceiro lugar será concedida uma Viagem de Estudo, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pelo CEF/RJ com ajuda de custo no valor total de R\$ 3.000,00 (dois mil reais), pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro –CAU/RJ;

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAU/RJ custeará somente as passagens de ida e volta do/a primeiro/a colocado/a.

- 3.6. As viagens deverão ocorrer no ano de 2021, em data previamente agendada e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias entre a solicitação e a data da viagem, em comum acordo com o CAU/RJ. Em caso de não ser possível realizar a viagem, deve ser enviado à CEF/RJ pedido de prorrogação de prazo, com justificativa;
- 3.7. Ao término da viagem, os/as vencedores/as do prêmio deverão apresentar os seguintes documentos: Relatório de Viagem detalhado e com fotos dos sítios, edificações e outros pontos visitados, destacando a relevância desses locais para a Arquitetura e o Urbanismo, e que será publicado no site do CAU/RJ; e Prestação de Contas, conforme previsto na Portaria Normativa do CAU/RJ vigente.
- 3.8. Os/as vencedores/as do prêmio deverão estar disponíveis para ministrar palestra apresentando os trabalhos vencedores e o relato da viagem de estudo, em evento e local combinados entre o premiado/a e o CAU/RJ.

4. COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2020 será composta por 3 (três) Arquitetos/as e Urbanistas que não tenham sido Professores/as, Coordenadores/as ou Diretores/as dos Cursos de



Arquitetura e Urbanismo de Faculdades e Universidades Brasileiras no ano de 2019 e 2020, bem como Conselheiros/as e arquitetos/as do CAU/RJ, Diretoria Executiva e membros do corpo de jurados do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2020 do IAB/RJ.

- 4.2. A Comissão Julgadora será indicada pelos integrantes da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/RJ, tendo seus nomes divulgados no site do CAU/RJ.
- 4.3. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2020 indicará os trabalhos vencedores estritamente por suas qualidades e méritos, dentre aqueles agraciados com o primeiro lugar nas categorias do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2020 IAB/RJ.
- 4.4. Ao final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo memorial de avaliação, a ser lido na solenidade de premiação, e a indicação do trabalho vencedor.
- 4.5. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do CAU/RJ.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Os/as vencedores/as do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2020 serão conhecidos na solenidade de comemoração do Dia do Arquiteto promovida pelo CAU/RJ, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020.
- 5.2. Os/as indicados/as ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2020 receberão Certificado de Participação.

6. DIVULGAÇÃO

- 6.1. Todos os/as premiados/as com o Prêmio Arquiteto do Amanhã 2020 IAB/RJ e, por sua vez, concorrentes ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2020, concordam em permitir a divulgação de seus trabalhos em quaisquer veículos de comunicação.
- 6.2. O CAU/RJ poderá solicitar aos premiados imagens para divulgação em mídias sócias e publicações, resguardados os devidos créditos aos autores/as.
- 6.3. Os trabalhos agraciados com o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2020 terão ampla divulgação no site do CAU/RJ bem como nos demais meios de comunicação.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- 6.4. Os trabalhos ficarão à disposição do IAB/RJ e do CAU/RJ para eventuais exposições.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ